



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 49/2025

Proposição: Autoriza a doação de imóvel público municipal ao Estado do Paraná, para fins de implantação da Base Integrada de Segurança Pública, e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: André Drebes

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 1067/2025
Data: 04/12/2025 - Horário: 13:34
Administrativo

1. RELATÓRIO

O Senhor Prefeito Neivor Kessler encaminhou à Câmara Municipal de Capanema o Projeto de Lei nº 49/2025, solicitando autorização legislativa para doação do imóvel público ao Estado do Paraná. O imóvel, com uma área de 3.282,39m² (três mil, duzentos e oitenta e dois metros e trinta e nove centímetros quadrados), está localizado em área rural e tem como finalidade específica a implantação da Base Integrada de Segurança Pública. Esta base congregará as diferentes forças de segurança – Polícia Militar, Polícia Civil e demais segmentos – para atender às necessidades operacionais do Município e região.

Nosso Município foi contemplado por sua posição estratégica, especialmente por ser área de fronteira e divisa, o que reforça a necessidade de policiamento e combate ao crime.

A área doada destina-se exclusivamente à implantação e ao funcionamento da Base. Em concordância com a política estadual de segurança pública, fica estabelecida uma condição resolutiva: caso o prazo máximo de 5 (cinco) anos não seja cumprido a partir da formalização da doação, ocorrerá a reversão automática do imóvel ao patrimônio do Município, com todas as benfeitorias existentes, sem direito à indenização.

Este é o relatório.

2. PARECER DA COMISSÃO

Em atendimento ao Regimento Interno desta Casa de Leis, a matéria foi analisada por esta Comissão sob o ponto de vista orçamentário e financeiro, uma vez que se refere à doação de um bem público.

Após análise, não encontramos óbices à tramitação da matéria. Assim, **Somos Favoráveis** ao projeto e indicamos sua aprovação de forma unânime, pois se trata de uma doação de grande importância para todos os nossos municípios, principalmente por se tratar de Segurança Pública.

PAÇO MARCELINO AMPESSAN, aos 04 dias do mês de dezembro de 2025.

André Drebes
Relator

Gean Denardin
Presidente

Eduarda Tortora
Secretária